



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 02/04/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5892, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Exonera Supervisor de Recursos Humanos – RH e Patrimônio da UPA da Serra Sede - Sesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **JOÃO CARLOS LEITE MONCIOZO**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS – RH E PATRIMÔNIO DA UPA DA SERRA SEDE - CC-5 da Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de março de 2015.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm